



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro:	Rio Branco
Processo:	00248876620088010001
Classe do Processo:	Petição
Data/Hora:	07/05/2018 16:30:00

Partes

Solicitante:	Itaú Seguros S/A
--------------	------------------

Documentos

Petição*:	408556_PETICAO_INTERLO CUTORIA_DEV_01-1 - 1.pdf
-----------	--



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC

Processo: 0024887-66.2008.8.01.0001

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JAIR BORGES MAIA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Inicialmente, como se verifica em fl.180, houve expedição de ofício para o Gerente Geral da Caixa Econômica Federal, com intuito de realização de transferência de valores para as contas da seguradora.

Contudo, vem o Réu requerer o cancelamento deste ofício, para que haja nova expedição, ante a mudança de conta da Seguradora.

Para tanto, seguem os novos dados para que seja realizada a transferência:

BANCO: **Banco do Brasil**
AGÊNCIA: **1912-7**
CONTA CORRENTE: **644000-2**
FAVORECIDO: Seguradora Liderdos Consócios do Seguro DPVAT S/A
CNPJ/CPF.N.º **09.248.608/0001-04**

Pelo exposto, requer o recolhimento do ofício de fl. 180, bem como seja realizado novo ofício, nos termos do anterior, com observância da nova Agência: **(1912-7)** da conta do Réu.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

RIO BRANCO, 3 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI
OAB/AC 4550